



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04  
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 26 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Aprovação de Alteração do Estatuto da CEDAE, nos artigos: 5º e §§ 2º e 3º; Art. 7º, §§ 2º, 5º e 7º; Arts. 9º; 11 e 13 e §§; Art.14 § 2º; Arts. 15 ao 17 e § 1º; Art. 18 e §§ 2º ao 4º e 6º ao 8º; Art. 19 e §§; Art. 21, alíneas e § 1º; Art. 22 e §§ 1º ao 3º e 6º ao 8º, 12, I e 13; Art. 24, alíneas e §§; Art. 26 e §§ 2º, 4º e 9º; Arts. 27 e 28, §§ 1º, 3º e 4º; Arts. 29 ao 31, § 1º; Art. 32, III e VII e §§ 1º ao 4º; Arts. 33 ao 40 e §§; Arts. 41º e §§; Art. 42 e §§; Arts.43 e 44 e incisos I ao V e IX; Art. 45 e § Único; Art. 46 e § 1º; Art.47 e §§ 1º, 3º e 4º; Art. 49; Arts. 52 ao 57 e §§; Art. 64; Arts. 67 e 68; Art. 70, § Único e Arts. 73, 75, 77 e 78 e consequente consolidação do Estatuto, conforme Proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto contendo em destaque, as alterações propostas e suas justificativas.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2024.

Sérgio Cabral de Sá  
Presidente do Conselho de Administração